DECRETO N. 2.109, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal a fim de restituição de valores referente à devolução de convênios, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 33/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	04.1220031.2027	3.3.90.93.00	01.110.0000	54	R$ 205.000,00
TOTAL					**R$ 205.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.93.00	01.110.0000	113	R$ 130.000,00
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.52.00	01.110.0000	115	R$ 75.000,00
TOTAL					**R$ 205.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 29 de janeiro de 2014